



d) As gratuidades concedidas pela entidade no exercício 2008, através de seus Serviços, Programas e Projetos Sociais, totalizam um montante de **R\$ 10.917,56**;

e) Os valores para determinação da Receita Base da Gratuidade foram extraídos da **Demonstração do Superávit do Exercício**, do grupo "Receitas";

f) O custo da imunidade da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no exercício 2008 foi de **R\$ 3.127,20**;

g) Em atendimento ao disposto no **Inciso VI do Artigo 3º do Decreto nº 2.536/98**, no exercício 2008, a entidade concedeu, através de seus Serviços, Programas e Projetos Sociais, as seguintes gratuidades:

DEMONSTRATIVO DA GRATUIDADE CONCEDIDA EM ATENDIMENTO AO DECRETO 2.536/98	
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	25.116,81
Mensalidades Escolares	24.459,27
Juros e Multas S/Mensalidades	265,55
Taxas de Serviços Escolares	5 ,40
Mensalidades Cursos Extras Curriculares	8,59
DEDUÇÕES	2.903,41
Descontos	8, 7
Bolsas de Estudos	2.889,59
Devolução	5,45
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	22.213,39
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	22.877,68
Rendimentos de Aplicações Financeiras	22, 1,84
Rendimentos de Outros Investimentos	15,88
Aluguéis	,41
Doações	526,55
BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DOS 20%	45.091,08
VALOR APLICADO EM GRATUIDADE	10.917,56
PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE	24,21 %
VALOR DA GRATUIDADE CONFORME DECRETO 2.536/98	9.018,22
VALOR APLICADO A MAIOR EM GRATUIDADE	1.899,35
CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA	3.127,20

DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS / PROJETOS DESENVOLVIDOS	
ÁREA ASSISTENCIAL	
Proteção Social Básica	
Programa de Atenção Básica à Família	1.498,2
Serviço de Apoio à Criança e Assistência a Família	511,52
Serviço de Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho	54,2
Serviço de Atenção à Saúde	5 ,0
Serviço de Atenção Básica ao Idoso	109,62
Serviço de Formação Integral ao Jovem	158,44
Proteção Social Especial	
Serviço de Proteção Especial ao Idoso	1,8 ,8
Serviço de Proteção Especial à Pessoa Enferma	7 ,60
Serviço de Proteção Especial à Criança e Adolescente	71,02
ÁREA EDUCACIONAL	
Bolsas Sociais	1,6 0,66
Assistência Educacional	,570,17
CONVÊNIOS ESPECIAIS	75 ,22
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES	10.917,56

Nota 7. Destinação do Resultado do Exercício

O superávit é apurado pelo regime de competência do exercício para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

O superávit da entidade será destinado à aplicação em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembleia Geral das Associadas.

Teresina, 1 de dezembro de 2008.

Maria do Amparo Mesquita Machado
Diretora Presidente
CPF 687.580.14 -49

Joana Dark Santos Pereira
Diretora Tesoureira
CPF 066.480.70 -82

Antonia Maria do Nascimento
Contadora - CRC/PI 00 849/O-1
CPF 42.619/7 -72

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Associados e Diretores da
ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Teresina – PI.

- Examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Exceto pelo mencionado no parágrafo "3" nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, aplicáveis no Brasil, e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Não foi realizado o procedimento de confirmação externa de saldos. A confirmação dos saldos foram avaliadas em procedimentos alternativos de auditoria.
- Não foi constituída no exercício a provisão para contingências em processos judiciais tributários, cíveis e trabalhistas.
- Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que podem resultar das limitações e comentários descritos nos parágrafos "3" e "4" e, aos efeitos que deles poderão advir, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, além das informações suplementares compreendendo a demonstração dos valores adicionados, foram auditadas por outros auditores independentes e sobre as quais emitiram parecer com ressalva, datado de 29 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa "2", as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pela NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.
- Conforme mencionado na Nota Explicativa "5" a entidade mantém critérios próprios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades e sua valorização, os quais amparados por medidas judiciais cautelares.
- A efetividade na isenção das contribuições previdenciárias, gozadas pela entidade está sujeita a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social perante o Conselho Nacional de Assistência Social. Conforme mencionado na Nota Explicativa "6" a entidade aplicou em gratuidades valor superior a 20% de suas receitas atendendo as exigências do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social para manutenção do referido título.
- As demonstrações contábeis do exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2007, foram auditadas por outros auditores independentes, com parecer emitido em 29 de fevereiro de 2008, com ressalvas.

Teresina, 28 de Março de 2009.

MEGA AUDITORES ASSOCIADOS SS
CRC-PR 005722/O-1 S PI

JACÓB JOSÉ MÁSCIO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S PI

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF) REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2009.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2009, às 11h, reuniram-se os membros do CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) DA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, à Rua Ir. Angélica Arnaut, nº 4800, bairro Memorare, em Teresina, Estado do Piauí, por convocação e sob a presidência da MARIA ANTONIA DE LIMA, Presidente, para analisar o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício de 2008, enviados pela Diretoria, com as respectivas notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente, de acordo com o contido no Art. 55 do Estatuto da Entidade. Aberta a reunião, a Sra. Presidente distribuiu a todos os membros deste Conselho, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, as Notas Explicativas e o Parecer favorável da Auditoria Independente todos os documentos referentes ao exercício de 2008. Após terem analisado todos os documentos apresentados e tendo em vista que durante o ano de 2008 as Conselheiras puderam ter acesso aos documentos que deram origem ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) é de PARECER, que os mesmos refletem a realidade econômica e financeira da Entidade e que podem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, bem como se manifestou favorável à incorporação do superávit do Exercício apurado à Conta Contábil PATRIMÔNIO SOCIAL, consoante à resolução nº 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC-T-10.19, como também a incorporação do saldo da reserva de reavaliação. Nada mais havendo a tratar ou a discutir, eu ANADYR FERREIRA DA SILVA, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todas as Conselheiras. Teresina - Piauí, 03 de abril de 2009.

Anadyr Ferreira da Silva
Secretária
CPF - 054 101 774-87

Maria Antonia de Lima
Presidente
CPF – 338 363 533 34

Maria de Fátima Alves
Conselheira
CPF - 277 976 943 20

P.P. 10352